

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

O concorrente deverá ser portador de alvará de construção com as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta; 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 70%;

Qualidade técnica da proposta — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 18 / 05 / 2007

Custo: 1500,00 euros, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do Tesoureiro do Município de Vila Nova de Gaia.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28 / 05 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29 / 05 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

27 de Março de 2007. — A Chefê de Divisão de Empreitadas, *Fátima Costa*, 2611002448

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila do Porto	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto
---	--

Endereço Largo de Nossa Senhora da Conceição	Código postal 9580-539
Localidade/Cidade Vila do Porto	País Portugal
Telefone 296820000	Fax 296820009
Correio electrónico presidencia@cm-viladoporto.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Vila do Porto de 15 de Março de 2007, foi anulado o concurso da Empreitada das obras de pavimentação das bases para os acabamentos do campo de futebol e pistas de atletismo no Parque Desportivo de Santa Maria, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2007.

28 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel de Medeiros Puim Arruda*, 2611002927

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Junta de Freguesia de Rio de Mouro.

Endereço postal:

Rua de Oscar Monteiro Torres, 19, rés-do-chão, A.

Localidade:

Rio de Mouro

Código postal:

2635-385.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua de Oscar Monteiro Torres, 19, rés-do-chão, A.

2635-385 Rio de Mouro.

À atenção de:

Presidente da Junta de Freguesia.

Telefone:

219178290.

Fax:

219171054.

Correio electrónico:

geral@jf-riodemouro.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Instalação e exploração do forno crematório do Cemitério de Rio de Mouro.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução: Cemitério de Rio de Mouro.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Contrato de concessão de serviço público.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 70340000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Serão realizados todos os trabalhos.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% das obras a executar, incluindo a exploração ao longo dos 20 anos de contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Não haverá lugar a qualquer pagamento pela entidade adjudicante.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, denominação social, número de pessoa colectiva, sede, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem;

b) Certidão de teor da matrícula e inscrições em vigor da sociedade, emitida pela Conservatória do Registo Comercial, devidamente actualizada ou bilhete de identidade, consoante se trate, respectivamente, de pessoa colectiva ou pessoa singular;

c) Declaração comprovativa de que o concorrente está devidamente habilitado para o exercício da actividade de instalação e exploração de forno crematório;

d) Declaração do concorrente, de que não está em dívida com a autarquia de Rio de Mouro por impostos ou taxas liquidados nos últimos três anos;

e) Declaração prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

f) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

g) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para efeitos de avaliação da capacidade financeira, os concorrentes deverão entregar a seguinte documentação:

a) No caso de pessoas colectivas, os documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) No caso de pessoas singulares, as declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

c) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, com o respectivo comprovativo de entrega e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a

empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios;

e) Declaração da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente, bem como respectivos documentos comprovativos, de que não se encontram em nenhuma das situações seguintes:

e.1) Em estado de falência/insolvência, de liquidação, de cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação do património ou em qualquer situação análoga resultante de processo de natureza similar;

e.2) Ter pendente processo de declaração de falência/insolvência ou de aplicação de meio preventiva de liquidação do património ou outro processo de natureza semelhante;

e.3) Ter sido condenada por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional ou sido alvo de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação;

e.4) Ter sido inabilitada legalmente para o exercício da sua actividade em virtude de sanção judicial ou administrativa;

e.5) Ter sido objecto de sanção administrativa ou judicial pela utilização de mão-de-obra não declarada e legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições;

e.6) Sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a reabilitação;

e.7) Sanção acessória de privação do direito de participar em arrematações ou concursos públicos que tenham por objecto a empreitada ou a concessão de obras públicas, o fornecimento de bens e serviços, a concessão de serviços públicos e a atribuição de licenças ou alvarás, durante o período de inabilidade legalmente previsto;

e.8) Sanção acessória de interdição da prática dos seguintes actos motivada pela admissão de menores a trabalhos proibidos ou condicionados, durante o período de inabilidade legalmente previsto: celebração de contratos de fornecimentos, obras públicas, empreitadas ou prestações de serviços com o Estado ou outras entidades públicas, bem como com instituições particulares de solidariedade social participadas pelo orçamento da segurança social.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para efeitos de avaliação da capacidade técnica, os concorrentes deverão entregar a seguinte documentação:

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por simples declaração do concorrente;

b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na instalação do forno crematório, seja próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

d) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos à exploração do objecto da concessão;

e) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

f) Estudos e projectos, relativos ao forno crematório, elaborados de forma a dar resposta ao previsto no programa, no mínimo ao nível de programa base ou estudos prévios, constituídos pelos seguintes documentos:

f.1) Estrutura organizacional prevista para a concessionária e indicação descritiva do processo de transição que deverá ser adoptada;

f.2) Pré-projecto do quadro de pessoal técnico, operacional e administrativo;

f.3) Descrição dos meios técnicos que equiparão a concessionária e sua caracterização, em concordância com a definição dos investimentos propostos;

f.4) Indicação e justificação técnica de eventuais benfeitorias nas infra-estruturas, equipamentos e instalações existentes ou a construir pela concessionária, bem como alterações pontuais destinadas a melhoria da operação, dos resultados ou da eficiência;

f.5) Indicação sumária dos procedimentos técnicos relativos as actividades de operação de rotina (listagem e caracterizado);

f.6) Indicação sumária dos procedimentos técnicos relativos as actividades de manutenção (corrente e programada);

f.7) Definição das características principais dos elementos fundamentais das obras e o seu dimensionamento aproximado;

f.8) Estimativa do custo da obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Qualidade do modelo de gestão apresentado na proposta — 0,30;

Prestação de serviços directamente conexos com a respectiva exploração do forno crematório — 0,20;

Proposta de investimentos para os primeiros cinco anos correspondentes à instalação e início de exploração — 0,10;

Retribuição da Junta de Freguesia — 0,25;

Horário de funcionamento do forno crematório — 0,05;

Prazo de instalação do forno crematório — 0,10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/05/2007.

Hora: 17.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/05/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/05/2007.

Hora: 11.

Lugar: Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Rio de Mouro.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Representantes dos concorrentes munidos da necessária credencial.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/03/2007.

28 de Março de 2007. — O Presidente da Junta, *Filipe Gonçalves de Faria Santos*. 2611002682

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Praça 25 de Abril	Código postal 2500-110
Localidade/Cidade Caldas da Rainha	País Portugal
Telefone 262839700	Fax 262839728
Correio electrónico administracao@smas-caldas-rainha.pt	Endereço Internet (URL) www.smas-caldas-rainha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Recuperação das E.E.A.R.'S, E.E.A.'S e PT'S — equipamento electromecânico.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por finalidade a recuperação das diversas estações elevatórias de águas residuais, estações elevatórias de água, assim como do sistema de extracção de lamas da ETAR das Caldas da Rainha e de postos de transformação em diversos locais do concelho.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho das Caldas da Rainha.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	31720000-9	
Objectos complementares	45232410-9	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor para efeitos de concurso é de 860 751,21 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 365 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global [alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março].

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elemen-